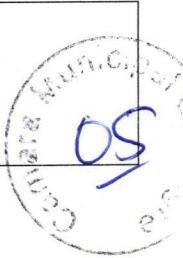




Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 019/2019

Ao cumprimentá-los, cordialmente o senhor presidente, bem como, aos demais vereadores com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando o Projeto de Lei nº 020/2019, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CESSÃO DE USO GRATUITA DE BEM MÓVEL PÚBLICO À CASA DE CARIDADE SÃO JOSÉ".

A cessão visa disponibilizar um veículo tipo ambulância, que permanecerá nas instalações da Casa de Caridade São José, que precisa de ambulância para melhor atender a população. A cessão do veículo em nada prejudicará à municipalidade, posto que não estará privando-os de atendimento de urgência e emergência, mas sim propiciará que a população tenha a disposição na Casa de Caridade São José um veículo de atendimento de urgência para imediato atendimento de todos.

A medida se impõe para atender as exigências da Casa de Caridade São José.

Diante do exposto, entende a Administração que o presente Projeto de Lei seja aprovado e apreciado e aprovado em **REGIME DE URGÊNCIA** por Vossas Excelências, membros do Poder Legislativo, ocasião em que renovamos nossos protestos de consideração e respeitoso apreço.

Alegre – ES, 19 de Julho de 2019


JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal